

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Conjunto N.º 012/013 - 2002

Matéria: Projeto de Lei 227/2002.

Assunto: " Autoriza o Executivo Municipal de Lagoa da Confusão a realizar transferências de redes de energia para a Celtins e determina outras providências".


Interessado: Poder Executivo.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal Resolveram ser favoráveis à sua aprovação em toda sua plenitude.

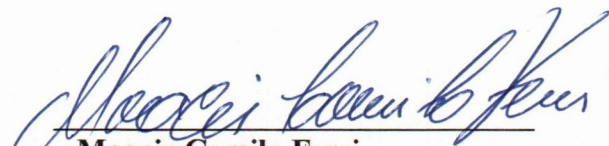
É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 22 dias do mês de agosto de 2002

Itanir Roberto Zanfra
Presidente(CFO)



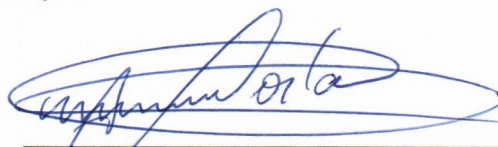
Moacir Camilo Ferri
Presidente(CJR)



Moacir Camilo Ferri
Secretário(CFO)



Raimundo Nonato M. Tavares
Secretária(CJR)



Alda Noletto Dorta
Relatora(CFO/CJR)

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 22 / 08 / 2002
CFO/013/013/2002
Ass. Rec. 013/013/2002